



# **CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 019/2019**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
DE ARTESÃOS E ARTISTAS MORADORES DE  
PRAIA GRANDE (FEIRARTE).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e submete à sanção a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade a Associação de Artesãos e Artistas Moradores de Praia Grande (FEIRARTE), devidamente constituído e registrado no Cartório do 1º Ofício, comarca de Fundão sob o nº 0404, livro A-3, em 24 de junho de 2010, como sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, inscrita no CNPJ sob o nº 20.149.983/0001-30, atualmente com sede na rua Rio Grande do Norte, 503, CEP: 29.187-000, Praia Grande, Fundão – Espírito Santo.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Henrique Broseghini, em 30 de maio de 2019.

**Eleazar Ferreira Lopes**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES